



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



## 5º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONVÊNIO Nº 01/2022

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI FIRMAM O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, INSCRITO NO CNPJ-MF SOB O Nº 56.023.443/0001-52, COM DOMICÍLIO NESTA CIDADE, NO "CAMPUS UNIVERSITÁRIO S/Nº, MONTE ALEGRE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE, O PROFESSOR DOUTOR RICARDO DE CARVALHO CAVALLI, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 705.704.006-78 E A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FAEPA**, QUALIFICADA COMO *FUNDAÇÃO DE APOIO* (ARTIGO 19 DO DECRETO ESTADUAL Nº 62.817/2017), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.722.118/0001-40, COM SEDE NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, BAIRRO MONTE ALEGRE, RIBEIRÃO PRETO, SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU DIRETOR EXECUTIVO, O PROF. DR. VALDAIR FRANCISCO MUGLIA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 17.726.041 SSP-SP E CPF/MF Nº 090.564.118-37 E POR SEU DIRETOR CIENTÍFICO, O PROF. DR. SONIR ROBERTO RAUBER ANTONINI, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 40.360.135-81 SSP SP E CPF/MF Nº 517.665.660-49.

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024, na Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, doravante designada simplesmente **HCFMRP-USP** presentes o Superintendente da Autarquia e os Responsáveis da **FAEPA**, foi justo e acordado o seguinte:



## CLÁUSULA I – DOS ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

Na forma do documento anexado às fls. 217/246, do processo HCFMRP-PRC-2022/03042 – PROCESSO SEI 146.00000373/2023-21, foi celebrado o Convênio nº 01/2022 entre as partes que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e das atividades e serviços de saúde do CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA do HCFMRP-USP, pela FAEPA, mediante a transferência de recursos financeiros, em conformidade com o PLANO DE TRABALHO que integrou o termo primário.

Considerando que, em 29 de dezembro de 2023, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a Resolução SS nº 198, que estabelece as diretrizes para a aplicação da Tabela SUS Paulista em estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, cujo objetivo é conceder um aporte adicional às instituições do Estado de São Paulo, que mantêm convênio com o SUS;

Considerando que haverá um aumento no aporte de recursos provenientes do faturamento SUS que o Hospital das Clínicas fará jus com a implantação da Tabela SUS Paulista, a Secretaria de Estado da Saúde estabeleceu que os recursos até então destinados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para cobrir as atividades previstas no Convênio 01/22, que contemplam as Unidades de Terapia Intensiva, não sejam mais previstos no orçamento da Autarquia a partir do presente exercício;



Considerando ainda, que com a aplicação da Tabela SUS Paulista, é retomada a capacidade de custeio das ações previstas neste convênio com recursos próprios, oriundos do faturamento SUS, o que afasta a necessidade de manutenção do presente ajuste;

Considerando, por fim, que, para viabilizar o processo de encerramento do convênio, impõe-se a realização do devido encontro de contas até a finalização do saldo financeiro, devendo a FAEPA utilizar os recursos já destinados à sua execução, mediante a repactuação do cronograma, de modo a preservar o ajuste pelo período necessário à reprogramação operacional do serviço pelo HCRP, as partes resolvem aditar o presente termo na forma das cláusulas que seguem:

## **CLÁUSULA II – DO ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO**

As partes convencionam estabelecer o dia 31/05/2024 como o término final de vigência deste Convênio, sem possibilidade de prorrogação. Assim, a vigência passa de 60 (sessenta) para 22 (vinte e dois) meses, a contar de 01 de agosto de 2022.

## **CLÁUSULA III – DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES**

Para custear as atividades desenvolvidas até o encerramento deste Convênio, a FAEPA se utilizará dos saldos remanescentes dos repasses feitos até o exercício de 2023, que somam o importe de R\$8.302.939,02 (oito milhões, trezentos e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e dois centavos), na conformidade do previsto no Cronograma Estimado para Utilização do Saldo Existente em 31/12/2023 – Anexo I.

Esse valor inclui o saldo correspondente à reserva técnica que estará assim liberada para uso no financiamento de tais atividades.

## **CLÁUSULA IV – DO ENCERRAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS**



Por entenderem que a importância referida na cláusula III é suficiente para remunerar as atividades já realizadas e as que serão desenvolvidas pela FAEPA até o final de maio do corrente ano, não haverá outros repasses financeiros à FAEPA.

## **CLÁUSULA V – DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Diante das alterações do prazo de vigência deste Convênio, as partes convencionam alterar a previsão original que trata da transferência de recursos financeiros do HCFMRP à FAEPA, para fixá-los no total de R\$ 31.630.136,70 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos), sendo R\$ 10.275.465,01 (dez milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo) referentes ao exercício de 2022 e R\$ 21.354.671,69 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) referentes ao exercício de 2023 - – Anexo II.

## **CLÁUSULA VI – DA ASSUNÇÃO DO ÔNUS DOS EMPREGADOS CONTRATADOS PELA FAEPA APÓS O TÉRMINO DO CONVÊNIO**

As partes convencionam que continuará sendo de responsabilidade da FAEPA, após o término de vigência do Convênio, o ônus de manter os empregados por ela contratados na vigência do ajuste, arcando com os respectivos custos.

## **CLÁUSULA IX - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do termo primário, não alteradas pelo presente termo, são ora, sem qualquer exceção, ratificadas para todos os efeitos de direito.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente, mediante o uso de senha pessoal e intransferível ou de forma



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



digital, mediante uso de certificado digital de seus representantes legais e testemunhas,  
por intermédio do Portal de Assinaturas CertiSign.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli  
Superintendente

**FAEPA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia  
Diretor Executivo

Sonir Roberto Rauber Antonini  
Diretor Científico

Este documento foi assinado eletronicamente por Sonir Roberto Rauber Antonini, Valdair Francisco Muglia e Ricardo De Carvalho Cavalli.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BBE-5DD5-8D43-4150.

**Anexo I - Cronograma Estimado para Utilização do Saldo Existente em 31/12/2023**

Especificação	2024					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	TOTAL
Recursos Humanos	2.126.668,39	1.932.111,69	1.313.486,03	-	-	<b>5.372.266,11</b>
Mat/med/prest.serv.(parenteral)	623.169,46	240.903,87	-	-	-	<b>864.073,33</b>
Reserva Técnica	-	-	956.083,28	1.110.516,30	-	<b>2.066.599,58</b>
<b>Total</b>	<b>2.749.837,85</b>	<b>2.173.015,56</b>	<b>2.269.569,31</b>	<b>1.110.516,30</b>	-	<b>8.302.939,02</b>

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

NOVO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - VALORES REPASSE CONVÊNIO TERAPIA INTENSIVA

2022

Especificação	2022					
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	1.610.436,42	1.610.436,42	1.610.436,42	1.610.436,42	1.610.436,42	<b>8.052.182,10</b>
Mat/med/prest.serv.(parenteral)	235.970,13	401.707,63	401.707,63	401.707,63	287.440,75	<b>1.728.533,77</b>
Reserva técnica	92.320,33	100.607,20	100.607,20	100.607,20	100.607,20	<b>494.749,14</b>
<b>Total</b>	<b>1.938.726,88</b>	<b>2.112.751,25</b>	<b>2.112.751,25</b>	<b>2.112.751,25</b>	<b>1.998.484,37</b>	<b>10.275.465,01</b>

2023

Especificação	2023														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	SUBTOTAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	SUBTOTAL	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	-	-	-	1.694.817,12	1.772.237,68	1.772.237,68	<b>5.239.292,48</b>	1.842.588,10	1.842.588,10	1.828.077,72	1.842.588,10	1.842.588,10	1.842.588,10	<b>11.041.018,23</b>	<b>16.280.316,71</b>
Mat/med/prest.serv.(parenteral)	-	-	-	451.436,10	472.058,05	472.058,05	<b>1.395.552,20</b>	401.707,63	401.707,63	398.544,18	484.816,63	484.816,63	484.816,63	<b>2.656.409,33</b>	<b>4.051.961,53</b>
Reserva técnica	-	-	-	112.214,79	112.214,79	112.214,79	<b>336.644,36</b>	112.214,79	112.214,79	112.214,79	116.370,24	116.370,24	116.370,24	<b>685.755,07</b>	<b>1.022.599,43</b>
<b>Total</b>	-	-	-	<b>2.258.468,01</b>	<b>2.356.510,52</b>	<b>2.356.510,52</b>	<b>6.971.489,04</b>	<b>2.356.510,52</b>	<b>2.356.510,52</b>	<b>2.338.836,69</b>	<b>2.443.774,97</b>	<b>2.443.774,97</b>	<b>2.443.774,97</b>	<b>14.383.182,63</b>	<b>21.354.671,69</b>

2024

Especificação	2024					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-
Mat/med/prest.serv.(parenteral)	-	-	-	-	-	-
Reserva técnica	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-

Este documento foi assinado eletronicamente por Sonir Roberto Rauber Antonini, Valdair Francisco Muglia e Ricardo De Carvalho Cavalli. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BBE-5DD5-8D43-4150.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sonir Roberto Rauber Antonini, Valdair Francisco Muglia e Ricardo De Carvalho Cavalli. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BBE-5DD5-8D43-4150.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0BBE-5DD5-8D43-4150> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0BBE-5DD5-8D43-4150



### Hash do Documento

565E6002622AEB253C9CC448C71A7A0C1504C537E33F4396C3DC1B256CE17164

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2024 é(são) :

- Prof. Dr. Sonir Roberto Rauber Antonini - 517.665.660-49 em 04/04/2024 09:47 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Apr 04 2024 08:44:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -21.1695944 Longitude: -47.8501491 Accuracy: 1069.447294855744

**IP** 143.107.222.60

### Hash Evidências:

CA6A8CFC0805B252A6EBDFAACA2337C8C25A5E98BD82C7BA6B4E798C0C2B2DEA

- Prof. Dr. VALDAIR FRANCISCO MUGLIA (Signatário) - 090.564.118-37 em 03/04/2024 17:17 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Apr 03 2024 17:17:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -21.2110944 Longitude: -47.8122889 Accuracy: 14.697

**IP** 189.69.242.133

### Hash Evidências:

BD43211EC7CBA9E876A8ABE440D21AB4242B102E91C1B021127A7078A3FFD35B

- Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI (Signatário) - 705.704.006-78 em 03/04/2024 16:35 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Autenticação de conta

## Evidências

**Client Timestamp** Wed Apr 03 2024 16:35:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -21.1548821 Longitude: -47.8526194 Accuracy: 1469.350963373424

**IP** 143.107.222.60

### Hash Evidências:

C6C47D9FDA1CC682897062174913A463B0853A448E44D268CF7A55AE729D113D

